

LEI N°1082/2011.

Boa Viagem, 04 de março de 2011.

EMENTA: Altera o nome da Escola de Ensino Fundamental MIRIAN BRITO FIALHO para Escola de Ensino Fundamental BENJAMIM ALVES DA SILVA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE.:** Faço saber que a Câmara Municipal de Boa Viagem aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica alterado o nome da Escola de Ensino Fundamental Mirian Brito Fialho pertencente a rede Municipal de Ensino e localizada a rua Sebastião Alves da Silva n° 68, Bairro de Fátima, para Escola de Ensino Fundamental BENJAMIM ALVES DA SILVA.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Leis n°s 763/01 de 04 de outubro de 2001 e 767/01 de 04 de outubro de 2001.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, Aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2011.



FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF
Prefeito Municipal